



Ação 10/2018

Recomendações sobre a integração das atividades dos órgãos públicos atuantes na temática, com planejamento em 2019 e efeitos em 2020

Razão: ganho de sinergias, integração e atuação com base em uma visão mais ampla.

1. Recomenda-se que os órgãos públicos pertinentes aprimorem em 2019 o necessário diálogo interinstitucional para que suas atividades, ações, planejamentos estratégicos e semelhantes a partir de 2020 sejam alinhados no que for pertinente às entidades fechadas de previdência complementar e regimes próprios de previdência social, inclusive quando por meio da fiscalização de entes públicos patrocinadores.
2. Recomenda-se que a PREVIC, a SPREV, a CVM e o BACEN, observadas as competências próprias, com a colaboração e acompanhamento da CGU e do TCU, atuem de forma conjunta, integrada e permanente com a finalidade de aperfeiçoar a fiscalização da aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios de previdência social, em caráter preventivo e repressivo, por meio da troca de dados, informações e experiências.